

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFLA Nº 05/2010

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2011/1 nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) da UFLA, na modalidade de Titulação Simultânea de doutorado entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e o Lancaster Environment Centre (LEC) da Lancaster University (LANCS) – Reino Unido, nos termos da resolução CEPE 189, de 17 de Junho de 2010.

1 - NÚMERO DE VAGAS: Serão selecionados 3 estudantes, que preencherem os requisitos do presente Edital, para início de curso no primeiro semestre de 2011.

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS e Resolução CEPE nº 189, de 17/6/2010. Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes.

2. DAS ETAPAS DE PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas complementares:

2.1. PRIMEIRA ETAPA:

Nessa etapa ocorrerá a seleção interna de propostas de projetos de pesquisa, a serem desenvolvidos em parceria entre equipes de pesquisadores da UFLA e da LANCS. A apresentação de propostas de projetos deverá ser realizada pelo coordenador brasileiro em formulário próprio (<http://www.prpg.ufla.br>) na língua inglesa segundo o calendário abaixo. A submissão dos projetos a este edital está condicionada a apresentação de carta de anuência do coordenador da equipe estrangeira quanto ao seu conteúdo técnico-científico.

2.2. SEGUNDA ETAPA:

Os candidatos ao doutoramento serão submetidos a processo seletivo para atuarem nos projetos de pesquisa selecionados na primeira etapa, levando-se em consideração os critérios definidos por este Edital. Os candidatos aprovados neste processo deverão cumprir as normas previstas pelo Regulamento Geral dos Programas da UFLA, ao disposto na Resolução CEPE 189 de 17 de junho de 2010 que trata da titulação simultânea e outras orientações recomendadas por seu orientador.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PRIMEIRA ETAPA:

As inscrições estarão abertas da zero hora de 8/9/2010 até a meia-noite (24 horas) de 1º/10/2010, horário oficial de Brasília e serão realizadas através de formulário disponível na página <http://www.prpg.ufla.br>, que será encaminhado juntamente com a carta digitalizada de concordância do coordenador da equipe de Lancaster para o e-mail inscricao@prpg.ufla.br.

As inscrições enviadas via e-mail após às 24 horas do dia 1º/10/2010 não serão protocoladas.

3.2 SEGUNDA ETAPA:

As inscrições estarão abertas da zero hora de 11/10/2010 até a meia-noite (24 horas) de 12/11/2010, horário oficial de Brasília e serão realizadas por meio eletrônico via página <http://www.prpg.ufla.br>. No ato da inscrição, será exigido o envio *online* dos seguintes documentos: a) cópia do diploma de mestrado; b) histórico escolar de mestrado; c) “currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), d) uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente.

O modelo de carta de referência está disponível no seguinte endereço eletrônico (<http://www.prpg.ufla.br>) e será encaminhada à Secretaria do Programa em envelope lacrado e em número de três. Para se inscreverem ao processo de seleção para os cursos de doutorado, os candidatos deverão comprovar a obtenção do título de mestre em cursos reconhecidos pela CAPES.

Os portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC poderão se inscrever ao processo de seleção dos referidos cursos desde que atendam ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos projetos prevista na primeira etapa do processo seletivo será efetuada por comissão nomeada pela PRPG (Portaria PRPG nº 252, de 26 de maio de 2010) com participação de representantes de ambas as instituições, levando-se em consideração as datas e prazos estabelecidos por este edital. A seleção dos candidatos prevista na segunda etapa será realizada pela mesma comissão, acrescida do coordenador do programa de pós-graduação em que o candidato se inscreveu e do coordenador do projeto.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. PRIMEIRA ETAPA:

Os critérios de seleção serão a viabilidade técnico-científica, a garantia de recursos para execução dos experimentos, e a capacidade técnico-científica do coordenador brasileiro e estrangeiro.

5.2. SEGUNDA ETAPA:

Os critérios estabelecidos serão análise de currículo, entrevista para análise de conhecimento técnico-científico, fluência do idioma inglês, aderência do perfil do candidato ao projeto.

6. DO RESULTADO.

6.1. PRIMEIRA ETAPA:

A divulgação dos resultados da primeira etapa será feita por meio eletrônico *online* na página da PRPG no dia 8/10/2010 no endereço <http://www.prgg.ufla.br>.

6.2. SEGUNDA ETAPA:

A divulgação dos resultados da segunda etapa será feita por meio eletrônico *online* na página da PRPG no dia 26/11/2010, no endereço <http://www.prgg.ufla.br>.

7. DAS MATRÍCULAS

O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 1º semestre letivo 2011 segundo o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga. Os candidatos selecionados para o doutorado deverão comprovar que seus diplomas de mestrado foram emitidos por cursos reconhecidos pela CAPES, exceto para os casos de candidatos selecionados que atendam ao disposto do § 1º do art. 22 da seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos programas PPGSS.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas por meio de uma assinatura de declaração dos termos do presente Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. Os candidatos poderão se inscrever em um único Programa de Pós-Graduação, levando-se em consideração o tema de pesquisa definido pelo projeto selecionado na primeira etapa do processo seletivo.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação será responsável por comunicar os resultados aos candidatos selecionados e as datas das matrículas nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

Os casos omissos serão resolvidos pela CPGSS/PRPG, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

Lavras, 1º de setembro de 2010.

Mozar José de Brito - Pró-Reitor de Pós-Graduação - UFLA